

## REGULAMENTO DE ESTÁGIO DOS CURSOS DE 1º CICLO DA ESACB

### 1. Âmbito

O presente Regulamento fixa as normas gerais relativas ao funcionamento da Unidade Curricular do Estágio dos Cursos 1º Ciclo, lecionados na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco (ESACB).

### 2. Definição e Objetivos

1 - Pode inscrever-se na Unidade Curricular de Estágio todo o estudante que reúna as condições definidas no Regulamento de Frequência da ESACB.

2 - O tema e o programa do Estágio definidos deverão incluir uma componente prática útil para a sua formação profissional, preferencialmente na área científica dominante do plano de estudos a que diz respeito.

3 - O Estágio tem por objetivo o aprofundamento dos conhecimentos técnicos e científicos adquiridos ao longo do percurso académico, preparando e desenvolvendo a capacidade do estudante para a realização de tarefas próprias da especialidade, habilitando-o para o exercício da atividade profissional.

### 3. Local e Duração do Estágio

1 - O Estágio poderá ser realizado no Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB) ou preferencialmente em outra Instituição, de atividade adequada ao Curso que o estudante frequenta, e sempre que solicitado com protocolo previamente estabelecido com o IPCB.

2 - A duração mínima do estágio deverá estar de acordo com o Plano de Estudos de cada curso.

3 - Durante o período de estágio, o formando continua com vínculo à ESACB.

#### **4. Acompanhamento do Estágio**

1 - A orientação do Estágio será da responsabilidade de um docente da ESACB, proposto pelo estudante ou designado pelo respetivo Coordenador de Curso.

2 - Sempre que o estudante realiza o Estágio num organismo exterior à ESACB, terá a coorientação de um responsável desse organismo, tendo em consideração o tema do trabalho a desenvolver.

3 - O programa e os objetivos do Estágio serão estabelecidos entre o Orientador e o Coorientador do organismo exterior à ESACB, caso seja aplicável. O programa do Estágio deve enquadrar-se no âmbito dos conteúdos abordados ao longo da formação académica.

4 - Os estudantes do Curso de Enfermagem Veterinária terão de proceder ao preenchimento do documento em Anexo II – Plano de Estágio do Curso de Enfermagem Veterinária.

5 - Os orientadores do Estágio deverão acompanhar o progresso do trabalho proposto e orientar o estudante nas diversas iniciativas adequadas ao mesmo, bem como na elaboração do relatório de estágio.

#### **5. Plano de Trabalho de Estágio**

1 - A entrega do Plano de Trabalho de Estágio é efetuada nos Serviços Académicos da ESACB.

2 - A sua entrega deve ser efetuada até quinze dias antes da data de início do trabalho.

3 - Os Serviços Académicos deverão remeter o processo ao respetivo Coordenador de Curso no prazo máximo de três dias úteis.

4 - O Coordenador de Curso deverá pronunciar-se, no prazo de oito dias a contar da data de entrega do Plano de Trabalho de Estágio, sobre a sua aceitação, comunicando-a aos Serviços Académicos.

#### **6. Relatório do Estágio**

1 - O Relatório do Estágio deverá descrever a atividade prática realizada, podendo ser um trabalho monográfico original contemplando uma pesquisa bibliográfica adequada aos objetivos.

2 - O relatório do Estágio, até ao limite máximo de 30 páginas, não incluindo anexos, deverá obedecer à seguinte estrutura tipo:

- Índice
- Resumo (em Português e Inglês; até 250 palavras) e palavras-chave (até 5 palavras)

- Introdução (descrevendo o enquadramento espaço-temporal do trabalho proposto e os objetivos que se propõem desenvolver)
- Corpo do relatório (incluindo a descrição das atividades desenvolvidas)
- Considerações Finais ou Conclusões
- Referências Bibliográficas (seguindo as normas da “American Psychological Association” (APA))
- Anexos (caso seja aplicável)

3 - A apresentação gráfica do trabalho de Estágio deverá seguir as Normas de Formatação dos Trabalhos Finais (teses de mestrado e trabalhos de fim de curso de licenciatura).

## **7. Entrega do Estágio**

1 - O relatório final do Estágio deverá ser entregue até ao prazo definido no Calendário Escolar.

2 - O estudante deverá entregar, nos Serviços Académicos da ESACB, 3 ou 4 exemplares (dependendo do número de orientadores) do trabalho de Estágio em formato de papel, e um exemplar em formato digital (pdf), devidamente identificado com o nome e número de estudante, enviado antecipadamente por correio eletrónico ([academicos.esa@ipcb.pt](mailto:academicos.esa@ipcb.pt)).

3 - A entrega do Relatório do Estágio é condicionada pela apresentação do(s) parecer(es) do Orientador e Coorientador (caso exista).

4 - Nos casos em que o Estágio não termine no ano letivo em que foi iniciado, deverá o Estudante manter o vínculo à ESACB mediante o cumprimento das disposições legais relacionadas com matrículas.

5 - O Coordenador de Curso decidirá da aceitação ou não do Relatório do Estágio, pela avaliação do cumprimento do disposto neste documento.

## **8. Avaliação**

1 - A avaliação do Estágio consubstancia-se com a realização de uma prova pública final, após cumprido o disposto no ponto 7 (Entrega do Estágio).

2 - A prova pública final consiste na apresentação e discussão do trabalho realizado perante um júri nomeado pelo Coordenador de Curso.

3 - O júri será constituído por dois docentes e pelo Orientador da ESACB, sendo convidado o Coorientador a integrar o mesmo.

4 - A prova de discussão pública será marcada pelo Coordenador de Curso, cuja data terá de ser comunicada, por escrito, ao estudante num período com antecedência mínima de cinco dias úteis.

5 - A prova de discussão pública iniciar-se-á com uma exposição do trabalho realizado, seguindo-se um período de discussão.

6 - A exposição do trabalho deverá ter uma duração máxima de vinte minutos e, no total, a prova de avaliação não deverá ultrapassar sessenta minutos.

7 - A avaliação do Estágio será feita pelo júri e a respetiva classificação anunciada após as provas públicas de apresentação do Estágio.

8 - A avaliação final do Estágio resultará em uma classificação, numa escala de 0 a 20 valores, que será registada em documento destinado ao efeito, com a assinatura de todos os elementos do júri.

9 - Caso a classificação seja igual ou superior a 16 valores, o aluno terá de autorizar a disponibilização do texto completo, a colocar no Repositório de Trabalhos de Fim de Curso do IPCB.

#### **9. Disposições Finais**

1 - O regulamento de Estágio dos Cursos de 1º Ciclo da ESACB e respetivas adendas – Regulamento de Estágio da Licenciatura em Agronomia e Regulamento de Estágio da Licenciatura em Enfermagem Veterinária, foi aprovado pelo seu Conselho Pedagógico a 19 de abril de 2023, com parecer favorável do Conselho Técnico-Científico em 15 de junho de 2023, e aplica-se ao ano letivo de 2023/2024 e seguintes, revogando-se as anteriores publicações sobre esta matéria.

2 - Qualquer situação não contemplada no presente Regulamento será apreciada pelo Conselho Pedagógico, Conselho Técnico-Científico e Diretor da ESACB.

VERSÃO	DATA	ALTERAÇÕES
01	22-02-2012	Versão Inicial
02	15-10-2014	n.º 4 e n.º 5 do ponto 4.º e n.º 1 do ponto 9.º “...aplica-se ao ano letivo 2014/15 e seguintes...”
03	07-01-2015	Adenda – Regulamento de Estágio da Licenciatura em Agronomia
04	14-13-2018	Adenda – Estágio da Licenciatura em Enfermagem Veterinária
05	19-04-2023	Ponto 1; n.º 1 do ponto 2; n.º 2 do ponto 3; n.º 1, 2, 3 e 4 do ponto 5; n.º 2 e 3 do ponto 6; n.º 1, 2 e 3 do ponto 7; n.º 4 e 9 do ponto 8; n.º 6 do ponto 8 – Adenda ao Regulamento de Estágio da Licenciatura em Agronomia n.º 1 do ponto 9 – Adenda ao Regulamento de Estágio da Licenciatura em Agronomia Ponto 27 – Adenda ao Regulamento de Estágio da Licenciatura em Enfermagem Veterinária

**ELABORADO**

**APROVADO**

Conselho Pedagógico da ESACB	Conselho Pedagógico da ESACB; Conselho Técnico-Científico da ESACB; Diretor da ESACB
------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------

**ADENDA**  
**REGULAMENTO DE ESTÁGIO DA LICENCIATURA EM AGRONOMIA**

**1. Âmbito**

A presente adenda ao Regulamento de Estágio dos Cursos de 1º Ciclo da ESACB fixa as normas gerais relativas ao funcionamento para o caso particular do Estágio do Curso de Licenciatura em Agronomia lecionado na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco (ESACB).

(...)

**3. Local e Duração do Estágio**

1 – A duração do estágio é de 3 semanas de trabalho numa empresa agrícola o qual poderá realizar-se de forma contínua ou através da realização de trabalho de 1 a 2 dias/semana durante o período de 15 a 20 semanas.

(...)

**6. Relatório de Estágio**

(...)

2 - O relatório do Estágio, até ao limite máximo de 20 páginas, não incluindo anexos, deverá obedecer à seguinte estrutura tipo:

(...)

**8. Avaliação**

(...)

6 - A exposição do trabalho deverá ter uma duração máxima de quinze minutos e, no total, a prova de discussão pública não deverá ultrapassar quarenta e cinco minutos.

(...)

**9. Disposições finais**

1 - A presente adenda ao regulamento de Estágio dos Cursos de 1º Ciclo da ESACB aplica-se ao ano letivo de 2023/2024 e seguintes, revogando-se as anteriores publicações sobre esta matéria.

2 - Qualquer situação não contemplada na presente Adenda será apreciada pelo Conselho Pedagógico, Conselho Técnico-Científico e Diretor da ESACB.

A presente adenda ao Regulamento de Estágio dos Cursos de 1º Ciclo foi aprovada pelo Conselho Pedagógico da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco em reunião de 19 de abril de 2023.

## ADENDA

### REGULAMENTO ESTÁGIO DA LICENCIATURA EM ENFERMAGEM VETERINÁRIA

A presente adenda ao Regulamento de Estágio dos Cursos de 1º Ciclo da ESACB define as atividades, conhecimentos e competências a desenvolver no Estágio da Licenciatura em Enfermagem Veterinária, de acordo com a ACOVENE (*Accreditation Committee for Veterinary Nurse Education*):

- A Enfermagem Veterinária é a ciência e a arte de fornecer cuidados profissionais de apoio qualificado aos animais e suporte técnico profissional aos médicos veterinários.
- Um licenciado em enfermagem veterinária (num contexto europeu) é um diplomado por um programa reconhecido e / ou possui uma qualificação reconhecida pela autoridade de regulamentação veterinária competente nacional ou internacional.

#### **Os alunos devem possuir conhecimentos e competências nas áreas de:**

Biologia;

Anatomia e fisiologia veterinária;

Patologia veterinária;

Comportamento animal;

Cuidados a dispensar a animais saudáveis e doentes (alimentação, manejo, alojamento, higiene e conhecimento das espécies e raças);

Competências sociais gerais.

#### **Todas as competências devem ser abordadas em relação às seguintes espécies animais:**

Animais de companhia (Canídeos, felídeos, equinos, furões);

Animais Exóticos (aves, coelhos, répteis, anfíbios, e outros pequenos mamíferos);

Animais de produção (bovinos, ovinos, caprinos, suínos e outras espécies de interesse pecuário);

Animais selvagens, incluindo animais de parques biológicos e zoos.

#### **Competências a adquirir pelo Licenciado em Enfermagem Veterinária**

Sumário das competências

- 1 - Monitorização, manutenção de saúde e proteção dos animais. Definir padrões de saúde e de segurança;
- 2 - Desenvolvimento pessoal, social e manutenção de boas relações de trabalho;
- 3 - Realização de tarefas de receção do cliente e do paciente;
- 4 - Organização e gestão do ambiente clínico;
- 5 - Fornecimento de cuidados primários de emergência aos animais;
- 6 - Realização de cuidados de enfermagem veterinária;

- 7 - Apoio aos clientes no cuidado a dispensar aos animais;
- 8 - Realização de exames complementares de diagnóstico;
- 9 - Preparação dos animais para a realização de técnicas de diagnóstico por imagem;
- 10 - Preparação e manutenção das instalações, equipamento e material de cirurgia;
- 11 - Preparação dos animais para as intervenções cirúrgicas;
- 12 - Apoio no processo de anestesia dos animais;
- 13 - Apoio ao médico veterinário cirurgião durante as intervenções cirúrgicas;
- 14 - Realização de cuidados pós-cirúrgicos;
- 15 - Organização, preparação e administração de medicamentos.

## **Atividades a desenvolver no estágio de Licenciatura de Enfermagem Veterinária**

### **1. Contribuir para a imagem positiva de si e da organização, para os clientes**

Marcação de consultas (usar vários meios: atendimento pessoal, telefone, mail).

Registo de novos clientes e pacientes.

Registo dos motivos de consulta (primeira opinião, emergência, urgência ou de acompanhamento).

Realização de registos clínicos de forma clara e perceptível (observações, anamnese, evolução, tratamentos e instruções ao cliente).

Consulta do processo dos clientes na receção.

Fornecimento de custos estimados ao cliente.

Receção e registo de pagamentos (dinheiro, cartão de crédito, cheque, seguro animal).

Manutenção dos registos e documentos dos clientes e pacientes.

Comunicação através do telefone, usando protocolos práticos de atendimento.

### **2. Gerir o ambiente clínico**

Utilização e armazenamento do equipamento, materiais e consumíveis de forma segura.

Avaliação do risco para cada área de trabalho e desenvolvimento de ações corretivas apropriadas.

Manutenção dos stocks nos consultórios em condições ótimas de utilização tendo em conta a rotação do stock, data de validade e temperatura de armazenamento.

Seguir os procedimentos práticos na encomenda de produtos.

Identificar stocks excedentes e eliminar os fora de prazo de validade.

### **3. Controlo microbiano em ambiente clínico**

Desenvolvimento de planos de higienização (incluindo os consultórios, internamento, salas de cirurgia, e de tratamento e dos laboratórios).



Seleção de detergentes e desinfetantes apropriados aos planos de higienização (tendo em conta o seu uso seguro e a sensibilidade dos diferentes microrganismos).

Gestão e manipulação de resíduos perigosos e de risco biológico: fluidos corporais, fezes tecidos, cadáveres, material e consumíveis diversos.

Aplicação de protocolos de higiene pessoal (ter em conta o vestuário, uso de objetos pessoais, verniz das unhas, cabelo, mangas, luvas e calçado).

Desenvolvimento de uma metodologia de higienização das mãos (preferencialmente de acordo com as diretrizes da OMS).

#### **4. Fornecer suporte e aconselhamento aos clientes em relação aos cuidados a dispensar aos animais**

Condução de uma consulta de enfermagem veterinária efetiva que inclua:

Anamnese;

Exame físico geral;

Identificação de situações de referência e de urgência;

Realização de tratamentos de enfermagem;

Comunicação com os clientes;

Realização e manutenção de registos.

#### **5. Manipular e controlar os animais em ambiente clínico**

Aplicação de técnicas corretas de aproximação e abordagem dos animais.

Aplicação de técnicas corretas de manipulação e contenção para o exame do animal.

Manipulação dos animais, atendendo ao seu estado de saúde, segurança e bem-estar.

Examinar as extremidades dos membros, unhas e cascos e desenvolver cuidados básicos.

Preservação a higiene nos internamentos.

Desenvolvimento de práticas básicas de grooming.

#### **6. Fornecer cuidados de enfermagem especializada ao paciente**

Planificação e realização de cuidados de enfermagem aos pacientes, usando um modelo apropriado e protocolado, que tenha em consideração:

Alterações circulatórias ou respiratórias;

Alterações do sistema urinário;

Alterações endócrinas;

Alterações do aparelho digestivo;

Alterações do aparelho reprodutor;

Alterações dos órgãos dos sentidos.

Fornecimento de condições de bem-estar ao paciente tendo em conta:

Espécie animal;

Idade;

Condição física;

Condição fisiológica;

Rotinas normais.

Comunicação com a equipe veterinária em relação à avaliação e revisão do plano de cuidados de enfermagem.

Controlo da ferida, incluindo:

Avaliação cuidadosa;

Colheita de amostras;

Irrigação;

Seleção e aplicação de materiais de penso;

Seleção e aplicação de ligaduras;

Comunicação ao cliente.

Apoiar a colocação e controlar os tubos naso-faríngeos, esofágicos e gástricos.

Colocação e controlo de cateteres urinários permanentes.

Controlo das funções intestinais que inclui:

Administração de laxativos;

Realização de enemas.

Realização de exercícios de fisioterapia.

Fornecimento de cuidados de enfermagem a animais com doença terminal:

Preparação do proprietário para a perda;

Realização de cuidados tendo em conta a sensibilidade do animal;

Apoio ao proprietário durante a eutanásia;

Apoio ao proprietário durante o luto.

Preparação do alojamento para animais em estado crítico, que inclui:

Seleção do local;

Controlo ambiental;

Acesso para observação e monitorização;

Preparação da cama;

Preenchimento da ficha de internamento.

Fornecimento de cuidados de enfermagem a animais em estado crítico, que inclui:

Monitorização das funções cardiovascular e respiratória;

Nutrição e fluidoterapia;

Posicionamento;

Higiene;

Manutenção da temperatura corporal;

Monitorizar e controlar a dor e do stress;

Monitorização da pressão arterial;

Oximetria (pulso);

Observação das funções neurológicas.

Preparação do animal para a anestesia.

Preparação do um ambiente pós-operatório, tendo em conta:

Espécie animal;

Condição física;

Condição fisiológica;

Procedimento cirúrgico realizado.

Observação e monitorização do paciente no período pós-operatório:

Sinais vitais;

Aparência da ferida/drenagem;

Produção de urina (micção);

Reflexo laríngeo.

Identificação de sinais de dor e stress e definir as ações apropriadas em relação a:

Ambiente;

Posição;

Administração de analgésicos.

Manutenção e registo da fluidoterapia administrada.

Receção do paciente no local de recobro:

Entrega de informação;

Manuseamento do paciente.

Planificação, implementação e avaliação dos planos de enfermagem de acordo com as necessidades pós-operatórias e de convalescença dos pacientes:

Fluidoterapia e nutrição;

Micção e defecação;

Mobilidade e exercício.

Fornecimento de cuidados de enfermagem peri-operatórios específicos para o paciente em função da espécie animal, de acordo com o tipo de cirurgia:

Cirurgia eletiva;

Cirurgia de emergência;

Procedimentos menores;

Procedimentos maiores;

Procedimentos ortopédicos.

Cuidados com as feridas cirúrgicas:

Observação da ferida;

Gestão da drenagem;

Curativo e pensos.

Administração de alimentos a animais entubados (animais internados).

Administração de soluções orais para hidratação (animais internados).

Planificação da alta clínica e cuidados a dispensar em casa, tendo em conta:

Condição do paciente;

Circunstâncias locais.

Fornecimento de informação e orientações ao proprietário:

Demonstrar técnicas práticas, por exemplo, administração de medicamentos.

## **7. Administração de cuidados de enfermagem de emergência e auxílio na realização de tratamentos de emergência aos pacientes**

Aplicação de técnicas de tratamento (primeiros socorros) e realização da triagem de pacientes considerando:

Estado de consciência;

Compromisso das vias respiratórias;

Existência de hemorragias e feridas;

Existência de fraturas.

Preparação para a admissão de pacientes em emergência, que inclui:

Ambiente;

Equipamento e consumíveis.

Introdução de cateteres endovenosos periféricos.

Cuidados de enfermagem a animais com um cateter endovenoso, que inclui:

Observação do local;

Controlo do fluxo.

Evitar o acesso do animal às feridas e ao cateter endovenoso (internamento).

Oxigenoterapia.

## **8. Auxílio na preparação do paciente e nos procedimentos para o diagnóstico e para os procedimentos médicos**

Verificação do passaporte animal: identificação do animal e registo de medicação e ocorrência de doença.

Aplicação de técnicas de contenção e manipulação dos animais.

Posicionamento do animal de acordo com o procedimento a efetuar.

Manipulação dos animais atendendo ao seu estado de saúde, segurança e bem-estar.

## **9. Preparação do material e equipamento utilizados na colheita de amostras biológicas**

Preparação do equipamento para análise, materiais e reagentes para as seguintes amostras (hematologia e bioquímica):

Sangue;

Urina;

Pêlo/pele;

Fluido sinovial;

Fluido peritoneal;

Tecidos (biópsia).

## **10. Preparação dos animais para os exames complementares de diagnóstico**

Preparação dos animais para a colheita de amostras (considerando a espécie animal, a condição clínica do paciente, contenção, manuseamento e movimentação seguros, e posicionamento apropriado).

Realização da colheita da amostra (sangue, urina, pêlo/pele, fluido sinovial, fluido peritoneal, tecido).

## **11. Preparação das amostras para análise e comunicação dos resultados**

Identificação e acondicionamento das amostras.

Armazenamento correto das amostras antes da expedição.

Preenchimento dos documentos laboratoriais:

Registos internos;

Documentação e registos requeridos por laboratórios externos.

Preparação das amostras para avaliação:

Hemocultura;  
Raspagem cutânea;  
Hematócrito;  
Sedimento urinário;  
Proteína total.  
Utilização de equipamento laboratorial:  
Equipamentos de hematologia e bioquímica;  
Refratômetro;  
Kits de testes comerciais;  
Centrífuga;  
Microscópio.  
Identificação dos danos no equipamento e materiais.  
Reportar imprecisões nos resultados dos testes.  
Registo dos resultados dos testes laboratoriais e comunicação os mesmos ao médico veterinário.

## **12. Preparação do material e o equipamento de imagiologia**

Marcação de visitas técnicas de manutenção do equipamento.  
Manutenção da segurança pessoal (radiação ionizante):  
Colocação sinais de aviso;  
Utilização adequada do equipamento individual de proteção (incluir aventais, luvas e protetores da tiróide com chumbo).  
Preparação e manutenção do ecógrafo.  
Preparação e manutenção do endoscópio.  
Higiene do endoscópio após cada utilização.  
Acondicionamento do equipamento.

## **13. Preparação dos animais para os exames imagiológicos (Raio X, Endoscopia, Ecografia)**

Preparação e contenção dos animais durante os exames de endoscopia, ecografia e Raio-x.  
Auxílio ao Médico Veterinário nos procedimentos de endoscopia (contenção do paciente, posição de segurança, passagem do endoscópio e colheita de amostras).

## **14. Realização da radiografia e processamento de resultados**

Posicionamento dos animais de acordo com os planos:  
Dorsopalmar e mediolateral (Carpó);  
Craniocaudal e lateral (articulação úmero-radio-cubital);  
Craniocaudal (articulação fémuro-tibia-rotuliana);

Caudocranial e mediolateral (articulação fémuro-tibia-rotuliana);  
Lateral (coluna cervical);  
Lateral (coluna toraco-lombar);  
Lateral (coluna lombo-sagrada);  
Ventrodorsal (articulação coxo-femoral);  
Dorsoplantar e medio lateral (Tarso);  
Ventrodorsal e lateral (Abdómen);  
Dorsoventral, ventrodorsal e lateral (Toráx);  
Dorsopalmar e lateromedial (Quartela);  
Dorsopalmar e lateromedial (Semasóides proximais e distal);  
Lateromedial (Seios paranasais / dentes).

Processamento das radiografias de acordo com o protocolado.  
Avaliação da qualidade radiográfica e identificação de falhas.  
Registo de resultados das radiografias de acordo com o protocolado.

#### **15. Admissão dos animais para os procedimentos**

Admissão dos pacientes para procedimentos cirúrgicos:  
Receção do animal;  
Verificação do Termo de Responsabilidade para intervenção com anestesia geral ou sedação;  
Registo completo do contacto do proprietário;  
Criação de um plano de cuidados de enfermagem.

#### **16. Preparação do ambiente, materiais e equipamento para os procedimentos cirúrgicos**

Higienização dos instrumentos cirúrgicos.  
Verificação e registo dos danos no equipamento e instrumentos.  
Preparação e acondicionamento do material e instrumentos (kits cirúrgicos) para a esterilização.  
Esterilização do material e dos instrumentos (autoclave, estufa e esterilização química).  
Planificação e realização do plano de higienização da sala de cirurgia:  
Após cada cirurgia;  
Diária;  
Periódica profunda.

#### **17. Preparação do animal para a cirurgia e do material e equipamento de anestesia**

Preparação dos materiais e equipamentos necessários para a indução anestésica.  
Verificação do equipamento de anestesia volátil de acordo com o protocolado.

Preparação do material (incluindo laringoscópio, tubos endotraqueais e outros) e da medicação pré-anestésica.

Contenção do animal e proceder à cateterização endovenosa e à indução anestésica.

Preparação do campo cirúrgico:

Posicionamento e fixação do animal;

Identificação do local de acesso;

Realização da tricotomia e a assepsia do local.

Transferência do animal em segurança para a sala de cirurgia.

Preparação e posicionamento do animal para a intubação.

Intubação endotraqueal:

Verificação da posição do tubo;

Insuflamento do cuff;

Ligação ao circuito anestésico.

Apoiar o cirurgião na colocação de roupa e luvas estéreis (manutenção da assepsia).

Abrir e fornecer material esterilizado (mesa de Mayo).

#### **18. Auxiliar na monitorização anestésica durante a cirurgia**

Ligação dos equipamentos de monitorização:

Oxímetro;

ECG;

Estetoscópio esofágico;

Monitor multiparamétrico.

Controlo da anestesia volátil sob indicação do médico veterinário cirurgião.

Monitorização do paciente e registo das observações de forma cuidada durante a anestesia, de acordo com o protocolado.

#### **19. Auxílio ao Médico Veterinário cirurgião durante os procedimentos cirúrgicos, fornecendo o material e o equipamento**

Manutenção de um comportamento adequado na sala de cirurgia.

Fornecimento de instrumentos cirúrgicos e equipamento.

Auxílio no uso de equipamento.

Auxílio no manuseamento dos tecidos.

Controlo do material durante a cirurgia:

Contagem de compressas;



Contagem de instrumentos;  
Contagem de agulhas e lâminas.

## **20. Fornecimento de cuidados de enfermagem aos animais em recobro**

Extubação do paciente no momento apropriado do recobro.

Desconectar o paciente do aparelho de anestesia e outros equipamentos utilizados de acordo com os protocolos definidos.

Configuração de um ambiente de recobro anestésico adequado.

Posicionamento do animal em recobro de acordo com a espécie/raça e com o procedimento cirúrgico realizado.

Monitorização e registo de qualquer anomalia identificada durante o recobro (folha de registo).

Comunicação do progresso pós-cirúrgico no recobro da anestesia ao médico veterinário cirurgião.

## **21. Gestão dos cuidados a dispensar aos animais nos alojamentos/ internamento**

Seguir os protocolos práticos para reportar danos e o mau funcionamento dos alojamentos, equipamentos e/ou instrumentos.

Preparação e manutenção dos alojamentos para os pacientes internados tendo em conta a espécie animal e a condição clínica.

Avaliação e registo sobre a condição do animal e a sua atitude (incluído a aparência e o comportamento).

Avaliação e registo da temperatura corporal, pulso, respiração, cor das mucosas e outros parâmetros considerados importantes em função da condição clínica.

Avaliação e registo dos níveis de consciência (percepção) (incluir a assistência no recobro da anestesia).

Avaliação e registo dos sinais de dor e/ou ansiedade.

## **22. Fornecimento de cuidados de enfermagem aos animais nos alojamentos/ internamento**

Observação e monitorização das excreções (incluir a urina, fezes, vômito) e secreções.

Higienização dos pacientes de acordo com a espécie/raça animal (incluindo limpeza de olhos e ouvidos, banho, tosquia, corte de unhas).

Fornecimento de fluidos aos pacientes tendo em conta:

Espécie/raça e tamanho do animal;

Dieta clínica;

Regime alimentar normal.

Alimentação dos pacientes à mão.

Alimentação dos pacientes com sonda (naso-esofágica; gástrica).

Aplicação dos pensos nas feridas de forma asséptica.

Aplicação de ligaduras.

Observação, registo e comunicação sobre a condição das feridas.

Comunicação e registo sobre a evolução clínica do paciente.

Completar os registos clínicos referentes aos cuidados de enfermagem de forma clara e precisa.

### **23. Cálculo e administração de fluidoterapia ao paciente**

Fluidoterapia que inclua a administração de:

Infusões medicamentosas;

Bolus intravenosos.

Preparação do equipamento (bomba infusora) e materiais (sistema de venoclise, catéteres endovenosos e material de fixação) para administração de fluidoterapia (internamento).

Monitorização da fluidoterapia e reconhecimento de problemas relacionados com a taxa de fluido ou com o cateter endovenoso (internamento).

### **24. Apoio na alta clínica do paciente**

Elaboração de planos de cuidados de enfermagem para animais com doença crónica, a realizar pelo proprietário:

Em consulta com a equipa veterinária e o proprietário;

Incluir orientações orais e escritas;

Fornecimento de informação sobre o contacto de emergência.

### **25. Reposição de medicamentos veterinários e consumíveis (incluindo reagentes e material diverso)**

Reposição de medicamentos nos consultórios e internamentos de acordo com as necessidades.

Preparação dos medicamentos a administrar.

Manutenção e registo de utilização de medicamentos e consumíveis.

Manutenção do registo de stocks de medicamentos.

Gestão dos stocks existentes.

Manutenção de catálogos atualizados.

Fornecimento de informações aos clientes sobre o modo de preparação e uso de medicamentos.  
Solicitação de orçamentos.  
Providenciar o pagamento das faturas.

## **26. Administração da medicação e dieta aos animais**

Interpretação da prescrição médica e preparação da medicação a administrar:

Tópica;

Enteral;

Parenteral.

Preparação correta de medicamentos de acordo com as instruções na bula ou do médico veterinário.

Aplicação de medicação tópica.

Administração oral de medicamentos.

Administração de medicação rectal ou enemas.

Manipulação dos medicamentos para administração parenteral de forma segura, precisa e com assepsia.

Administração de medicamentos por via parenteral:

Subcutânea;

Intramuscular;

Endovenosa.

Eliminação do material utilizado de acordo com o risco biológico que representem:

Ampolas;

Seringas;

Agulhas;

Lâminas;

Reagentes;

Compressas;

Medicamentos fora de validade;

Outros.

Fornecimento de dietas comerciais aos clientes de acordo com a prescrição médico-veterinária.

Aconselhamento ao cliente sobre as dietas comerciais disponíveis.

## **27. Trabalhar de acordo com os padrões da ética e prática profissional de Enfermagem Veterinária**

Manutenção de um comportamento focado no cliente e aparência física (incluir a linguagem, aparência pessoal e atitude).

As atividades descritas neste documento estão de acordo com o definido pela ACOVENE (<http://acovene.org/>) Accreditation Committee for Veterinary Nurse Education.

Todas as atividades devem ser desenvolvidas respeitando o Ato Médico-Veterinário aprovado pela legislação nacional.